

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE ODEBRECHT FINANCE LIMITED

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020, às 12:00 (doze horas), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1600, 4ª andar, São Paulo, SP, em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial de **KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, ODBINV S.A., ODEBRECHT S.A., OSP INVESTIMENTOS S.A., ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., OPI S.A., ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., ODB INTERNATIONAL CORPORATION, ODEBRECHT FINANCE LIMITED, ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A., ODEBRECHT ENERGIA S.A, ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A, ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A., ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A, EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A, ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A., ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A., OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A., OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A. E MECTRON ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (doravante denominadas em conjunto como "Recuperandas"), processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100, a Administradora Judicial, Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda. ("AJ"), representada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, declara a retomada a Assembleia Geral de Credores de **ODEBRECHT FINANCE LIMITED** ("OFL") instalada em 1ª convocação e suspensão nos dias 10.12.2019, 19.12.2019, 29.01.2020 e 12.02.2020.

Antes de iniciar os trabalhos, o Administrador Judicial convidou o Dr. Thiago Braga Junqueira, OAB/SP 286.786, representante do credor Gramercy EM Credit Total Return Fund para secretariar os trabalhos, o qual aceitou o convite.

Na sequência, a AJ recapitulou a ordem do dia, qual seja, (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05; (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

Em seguida, o Sr. Eduardo passou a palavra à Dra. Ana Elisa, representante da OFL que propôs a suspensão da AGC, sugerindo que a AGC fosse retomada no dia 04.03.2020 às 10h na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1600, 4ª andar, São Paulo, com credenciamento no mesmo horário.

Desta forma, o Administrador Judicial pôs em votação, na forma do art. 42 da Lei n.º 11.101/2005 o pedido de suspensão da AGC para o dia 04.03.2020 às 10h na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1600, 4ª andar, São Paulo, pedido este aprovado por aclamação. Os credores Kern Country Employer's Retirement Association e NFS Limited se abstiveram.

Por fim, o AJ declarou suspensão a AGC de Odebrecht Finance Limited, a ser retomada no dia 04.03.2020, às 10:00, na Avenida Juscelino Kubitschek 1600, 4º andar, São Paulo, SP, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi



aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de Administrador Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

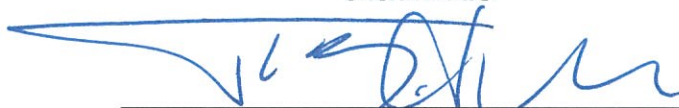
ADMINISTRADOR JUDICIAL



Eduardo Barbosa de Seixas

RG: 09.376.430-6

SECRETÁRIO

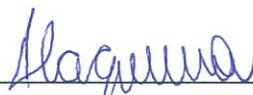


Gramercy EM Credit Total Return Fund

Dr. Thiago Braga Junqueira

OAB/SP 286.786

RECUPERANDA



ODEBRECHT FINANCE LIMITED

Dra. Ana Elisa Laquimia de Souza

OAB/SP 373.757

Classe III



The Bank of New York Mellon

Dra. Eleonora Cotrim Adas

OAB/SP 418.514



Banco do Brasil Grand Cayman Branch

Dr. Julio Cesar Albano Brigoni

RG 9030227401